

***Relatório Trimestral
de Atividades***

2017



Janeiro a Março de 2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2017

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Nestor Guimarães Martins da Rocha
Conselheiro Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná Felipe Galvão Puccioni
Conselheiros-Substitutos	Dicler Forestieri Ferreira Igor dos Reis Fernandes Emil Leite Ibrahim
Secretário-Geral da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência	Sergio Tadeu Sampaio Lopes
Secretário-Geral de Controle Externo	Jaqueline Dias de Mello
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretária das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	José Ricardo Parreira de Castro
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Jorge Maffra Ottoni Juliana Amaral Cognac Samuel Ricardo Silva Gomes Pierre Oliveira Batista Pedro de Hollanda Dionisio José Américo da Costa Júnior
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Márcio Sérgio Fernandes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2017. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2017.
73p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2017). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos (as) Vereadores (as),

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugural do corrente exercício de 2017.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a pujança quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2266 processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.472 processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 13.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar os seus procedimentos investigativos com elementos técnicos aqui produzidos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	16
8.	Atividades de Controle Externo.....	17
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	64
10.	Modernização Institucional.....	65
11.	Relações Institucionais	72
12.	Conclusões	73

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	43
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	59

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	16
Gráfico 5.	Processos por Inspeção	20
Gráfico 6.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	64

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

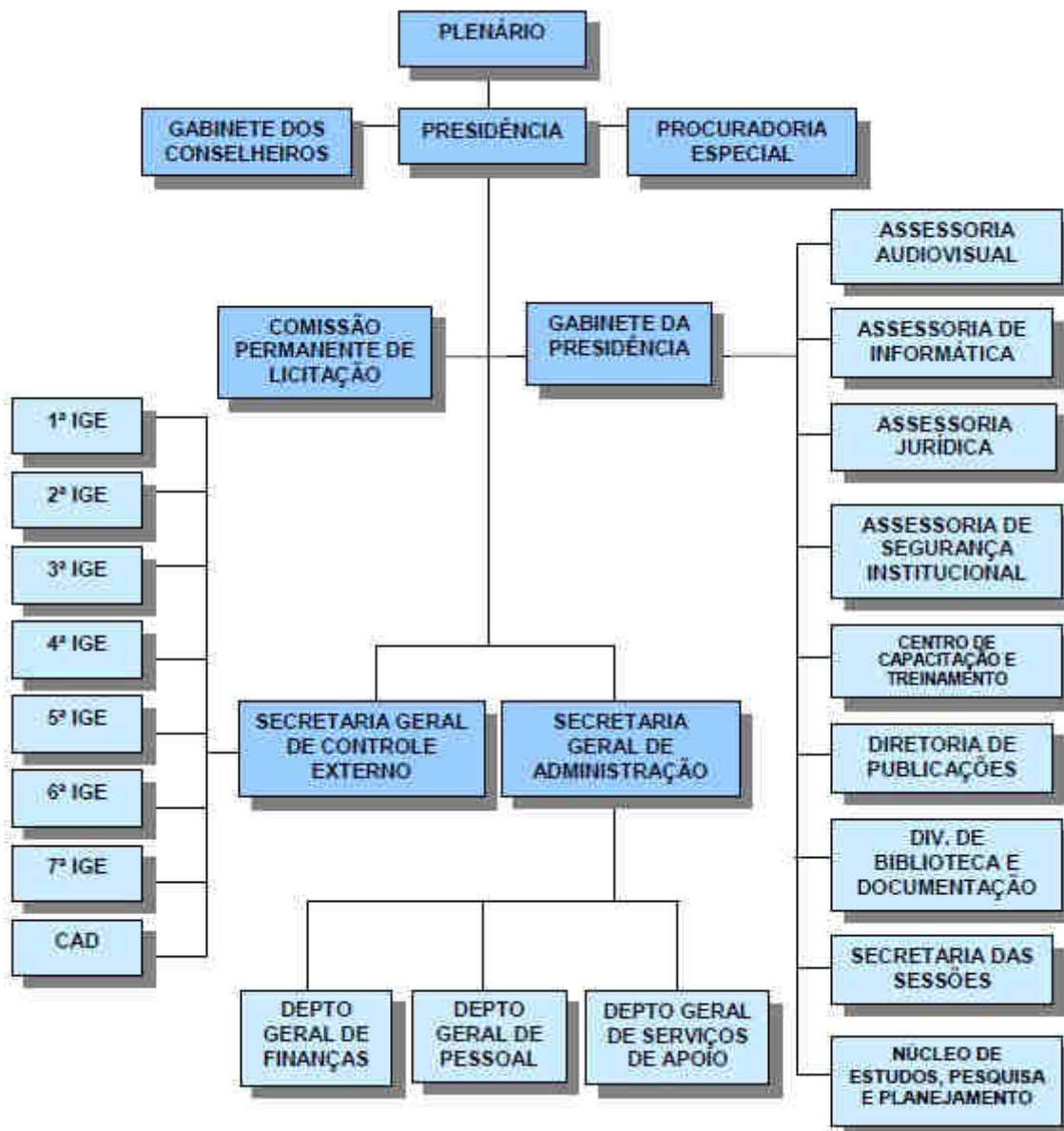
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS

Gabinete do Prefeito – GBP
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
 Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI
 Secretaria Municipal de Educação – SMEEL
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
 Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
 Secretaria Municipal de Saúde – SMS
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
 Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
 Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
 Fundo Municipal de Habitação - FMA
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Eixo Rio - EIXO RIO
 Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A – RIOEVENTOS
 Companhia Carioca de Securitização S.A. - RIO SECURITIZAÇÃO
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO
 Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
 Fundação Parques e Jardins - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.266 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2017, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan/2017	fev/2017	mar/2017	Total
Pessoal	492	319	437	1.248
Contratos	234	86	184	504
Orçamentário/Financeiro	81	97	59	237
Convênios	43	15	11	69
Informações	7	18	26	51
Licitação	14	4	21	39
Inspeções e similares	6	6	16	28
Denúncias	7	5	3	15
Admissão de Pessoal	4	4	1	9
Recursos	0	1	1	2
Consulta	0	0	0	0
Outros assuntos	11	22	31	64
Total	899	577	790	2.266

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

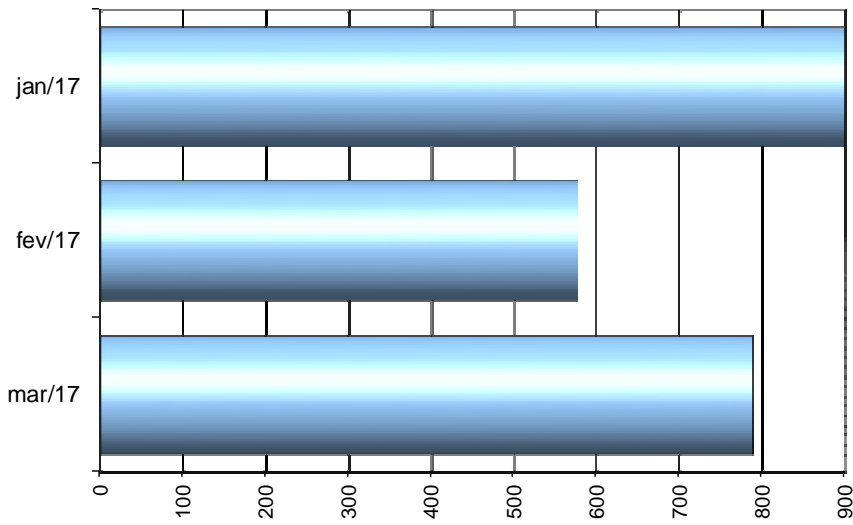
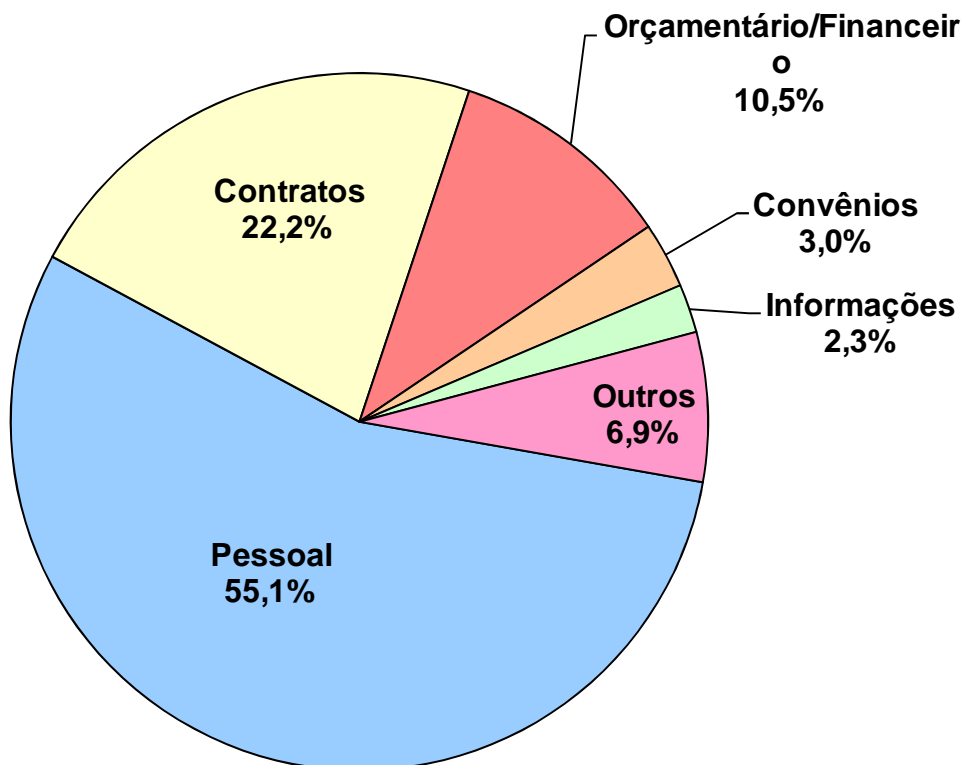


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2017, o Plenário e as Câmaras deste Tribunal de Contas estiveram reunidos em 20 (Vinte) Sessões Ordinárias e 09 (Nove) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinária	Administrativa	Total
Janeiro	3	3	6
Fevereiro	6	3	9
Março	11	3	14
No Trimestre	20	9	29

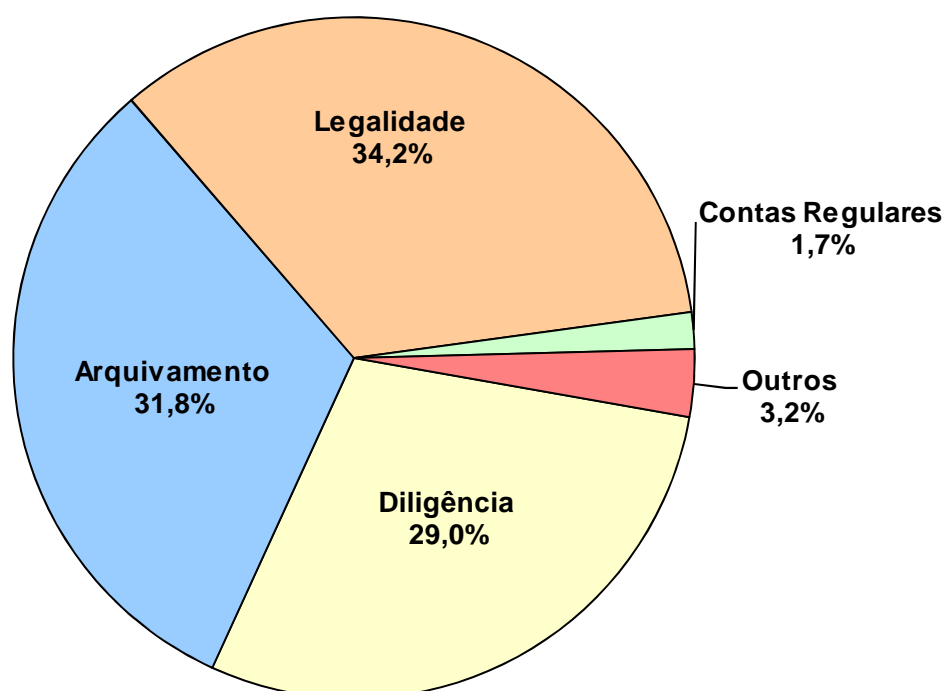
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão						Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros		
Licitação	32	39	0	0	0	71	
Contratos	435	624	0	0	45	1.104	
Convênios	42	69	0	0	0	111	
Orçamentário/Financeiro	26	5	0	43	5	79	
Pessoal	86	0	826	0	1	913	
Admissão de Pessoal	3	1	19	0	0	23	
Inspeções e similares	78	35	0	0	5	118	
Recursos	0	0	0	0	3	3	
Consulta	0	1	0	0	0	1	
Informações	4	4	0	0	3	11	
Denúncias	10	4	0	0	15	29	
Outros assuntos	2	5	0	0	2	9	
Total	718	787	845	43	79	2.472	

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 231, de 14 de fevereiro de 2017.

Altera as siglas dos gabinetes dos Procuradores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 227 de 16/02/2017, pag. 53.

Deliberação nº 232, de 28 de março de 2017.

Altera a Deliberação nº 214, de 06/08/2015, modificando as siglas dos gabinetes dos conselheiros.

Publicado no DORio nº 11 de 29/03/2017, pag. 52.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 952, de 03 de janeiro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017.

Publicado no DORio nº 197 de 04/01/2017, pag. 12.

Resolução nº 953, de 03 de janeiro de 2017.

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art 3º da lei Nº 3.714/2003 em R\$ 42.871,76 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais, e setenta e seis centavos), para o exercício de 2017.

Publicado no DORio nº 197 de 04/01/2017, pag. 13.

Resolução nº 954, de 05 de janeiro de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 17, de 31/03/1982, com vigência para o período de 09/01/2017 a 08/01/2018.

Publicado no DORio nº 199 de 06/01/2017, pag. 13.

Resolução nº 955, de 27 de janeiro de 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2016, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Publicada no DORio nº 217 de 30/01/2017, pags. 76/77.

Resolução nº 956, de 31 de janeiro de 2017.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio

de Janeiro, os servidores que menciona.

Publicado no DORio nº 216 de 01/02/2017, pags. 83/84.

Resolução nº 957, de 31 de janeiro de 2017.

Designa Alexandre Kuebler, matrícula nº 40/901420-0, como membro da Comissão Permanente para avaliação de descarte de processos digitalizados e microfilmados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 216 de 01/02/2017, pag. 84.

Resolução nº 958, de 14 de fevereiro de 2017.

Designa Membros das Câmaras Julgadoras do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Publicado no DORio nº 227 de 16/02/2017, pag. 53.

Resolução nº 959, de 02 de março de 2017.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7, em substituição de Tiago Kneipp Ramos, matrícula nº 40/901.756-7, e Luís Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, matrícula nº 40/901.366-5, em substituição de Clarisse Santos Vieira de Menezes, matrícula nº 40/901.735-1.

Publicado no DORio nº 227 de 03/03/2017, pag. 53.

Resolução nº 960, de 08 de março de 2017.

Dispõe sobre as áreas de atuação das 1º, 2º, 3º, 4º e 6º Inspetorias Gerais de Controle Externo.

Publicado no DORio nº 238 de 09/03/2017, pags. 37/38.

Resolução nº 961, de 15 de março de 2017.

Constitui a Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata a Deliberação nº 203, de 29/09/2014, e dá outras providências.

Publicado no DORio nº 3 de 17/03/2017, pag. 57.

Resolução nº 962, de 15 de março de 2017.

Constitui a Comissão de Avaliação de que trata a Resolução Atricon nº 01/2016.

Publicado no DORio nº 3 de 17/03/2017, pag. 57.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

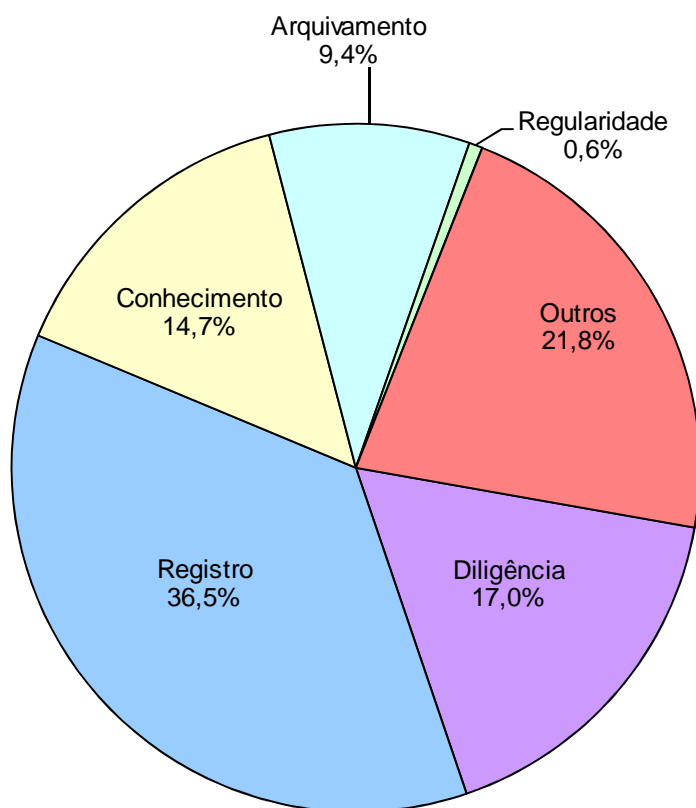
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	13	0	15	17	0	25	70
Contratos	142	0	226	92	0	258	718
Convênios	15	0	31	13	0	29	88
Orçamentário/Financeiro	11	1	1	9	12	13	47
Pessoal	61	666	0	0	0	9	736
Admissão de Pessoal	7	20	0	2	0	0	29
Inspeções e similares	51	0	3	27	0	47	128
Recursos	0	0	0	2	0	3	5
Consulta	1	0	0	0	0	0	1
Informações	2	0	0	3	0	5	10
Denúncias	14	0	0	7	0	18	39
Outros assuntos	3	0	0	5	0	3	11
Total	320	687	276	177	12	410	1.882

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*1, de 10 de junho de 1999;

*1 *Revogada pela Deliberação nº 183/2011*

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*2, de 28 de novembro de 2000;

*2 Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.

Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Empresa Olímpica Municipal - EOM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

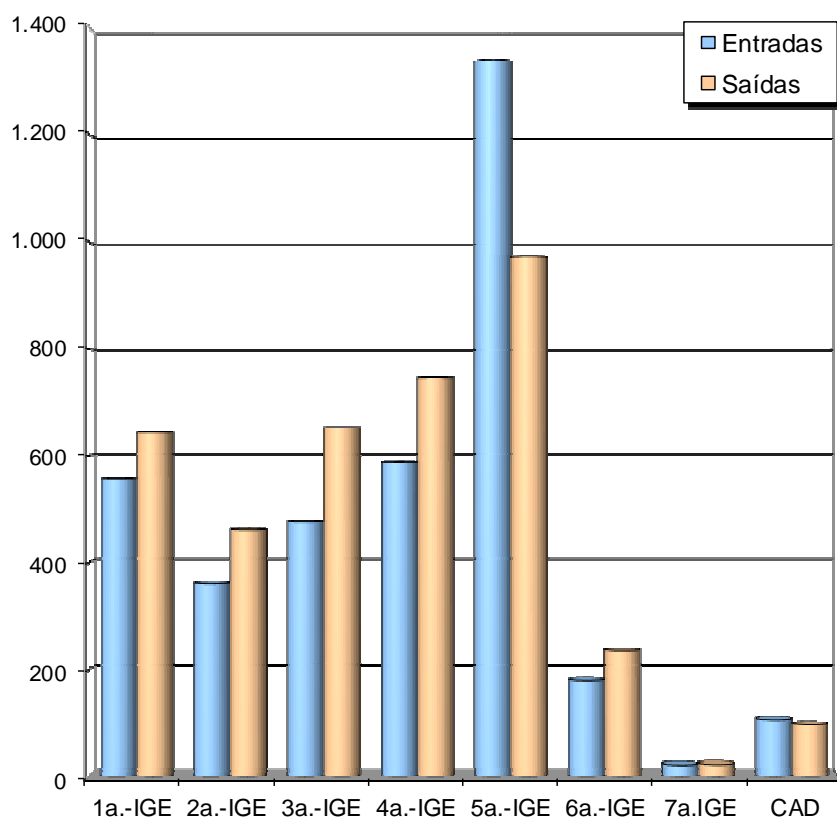
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 3.632 e a saída de 3.832 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	557	643
2a.-IGE	361	462
3a.-IGE	476	653
4a.-IGE	589	745
5a.-IGE	1.338	972
6a.-IGE	181	236
7a.IGE	22	23
CAD	108	98
Total	3.632	3.832

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CMR/002993/2015

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ referente ao exercício de 2014.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Recomendação, na Sessão Ordinária de 16/2/2017.

CMR/002869/2016

Prestação de Contas de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 31/1/2017.

029/000140/2010

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, referente ao exercício de 2009.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 16/2/2017.

014/400110/2016

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 7/2/2017.

012/600055/2016

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 7/2/2017.

012/500028/2016

Prestação de Contas de Gestão da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 14/2/2017.

009/200511/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, referente ao exercício de 2015

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 26/1/2017.

009/200062/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, referente ao exercício de 2014

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 26/1/2017.

006/380006/2016

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Ressalva, na Sessão Ordinária de 26/1/2017.

003/200028/2016

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - RIO, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 2/2/2017.

002/400033/2016

Prestação de Contas de Gestão do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 7/3/2017.

001/900100/2016

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 2/2/2017.

001/800038/2014

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Sobrestamento, na Sessão Ordinária de 7/2/2017.

001/800017/2012

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, referente ao exercício de 2011.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 9/2/2017.

001/700348/2016

Prestação de Contas de Gestão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 21/2/2017.

001/600039/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Olímpica Municipal - EOM, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Contas julgadas regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 7/2/2017.

001/600002/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Olímpica Municipal - EOM, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Sobrestamento com envio de Ofício, na Sessão Ordinária de 16/3/2017.

001/502445/2016

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência com Audiência, na Sessão Ordinária de 14/3/2017.

001/501061/2010

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2009.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Ordinária de 7/3/2017.

001/501057/2011

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2010.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 7/3/2017.

001/400042/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 26/1/2017.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2017 (040/000.972/2017), foram realizadas no 1º trimestre de 2017 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: PGM e PREVIRIO.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: F-ARTES, SMDEI e FPJ.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: FUNDEB / MDE, SMF, PGM, FEIP, FMS, FUNPREVI, CGM e Receitas.

8.5.2. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2017 (040/000.972/2017), foram realizadas no 1º trimestre de 2017 as seguintes Visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mediante visitas periódicas e contínuas, a serem agendadas *a posteriori*, a 1ª IGE pretende, juntamente com a 2ª IGE, dar continuidade ao acompanhamento das ações voltadas à execução do Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) celebrado entre o Município e a Concessionária Rio Mais S.A. (Parque Olímpico).

A partir da licitação que prevê a concessão da gestão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro (Edital de Concorrência nº 3/2016 - Processo nº 040/000.558/2016) e, ainda, em atendimento à determinação contida às fls. 143 daquele processo, a 1ª IGE intenta realizar, em conjunto com a 6ª IGE, um programa de visitas periódicas, a serem agendadas *a posteriori*, para verificação e monitoramento dos parâmetros físicos, econômicos e financeiros pactuados entre o Município e o ente particular adjudicado.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

O planejamento da 2ª IGE para o exercício de 2017 contempla a realização mensal de 10 visitas técnicas, sendo mantido o acompanhamento dos 42 contratos constantes da planilha anexa ao Memo 2ª IGE 029/2017, e incluídas novas obras ao longo do exercício, que serão selecionadas segundo os critérios supracitados.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: SME 1ª CRE

Março: SME 6ª CRE

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: SMS - AP 2.2 e 2.1

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: CDURP

8.5.3. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçados em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.4. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/006705/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em agosto/setembro de 2013.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas e os componentes patrimoniais do Fundo, abrangendo o período de julho de 2012 a junho de 2013.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Ordinária de 23/3/2017.

040/006203/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em julho/2016.

OBJETIVOS: Subsidiar o Exame dos Processos de Contas do exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 14/2/2017.

040/006189/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2016.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas do Exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 09/3/2017

040/006010/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR em março/2015.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas, as disponibilidades e outros componentes patrimoniais relacionados à fonte vinculada, abrangendo o exercício de 2014.

DECISÃO: Diligência, na Sessão de 28/3/2017.

040/005895/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, no período de setembro/2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestações de contas.

DECISÃO: O Processo foi votado pela Diligência, Audiência e Recomendação na Sessão de 26/01/17.

040/005645/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, no período de agosto/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, SDP e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/02/2017.

040/005094/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de set-out/2016.

OBJETIVOS: análise de processos em geral e de prestação de contas, execução de termos, visita a equipamentos, verificação de denúncia e de regularidade junto ao CBMERJ.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/03/2017.

040/004900/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura da folha de pagamento com análise das Rubricas, Vínculos Jurídicos e Alocação dos Servidores, verificação do andamento da implantação do Sistema Ergon na GM-Rio e a devida transferência de dados do Sistema Rhupag .

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/03/2017.

040/004899/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Analisar a gestão do estoque de dívidas com enfoque contábil e operacional, referente ao período de janeiro/2015 até agosto/2016.

DECISÃO: Diligência com Recomendação e envio de cópia, na Sessão Ordinária de 14/3/2017.

040/004858/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - Planetário, em junho/2016.

OBJETIVOS: Análise de processos, adiantamentos, execução de termos e condições físicas das instalações do Planetário.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 31/01/2017.

040/004783/2016

Inspeção Ordinária, realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a prestação de serviços de abastecimento da frota, de locação de veículos e de motoqueiros para entrega e ou coleta de documentos;. de processos formados através de licitação nas modalidades pregão e tomada de preços e de dispensa e inexigibilidade; do monitoramento de itens constantes do relatório de Inspeção Ordinária realizada em março de 2015, processo TCMRJ n.º 040/002.343/2015; da

frota de veículos operando no Sistema Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 14/02/2017.

040/004709/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM em fevereiro/março de 2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o Exame dos Processos de Contas do exercício de 2013.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Ordinária de 16/2/2017.

040/004655/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa de Turismo do município do Rio de Janeiro S/A - RIOTUR, em agosto/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do ordenador de despesas, abrangendo o exercício de 2014.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 28/3/2017.

040/004622/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar acúmulos de cargo, verificar a operacionalização das incorporações de cargos e funções exercidos na administração indireta autorizadas pelo Decreto nº 41.478/2016 e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/03/2017.

040/004341/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução física e a aderência aos respectivos Termos de Referência e/ou projetos básicos de contratos selecionados bem como sua execução financeira através da verificação dos processos de pagamentos; do atendimento às determinações da legislação em vigor e a regularidade dos processos por contratação na modalidade Pregão e direta sem licitação; da regularidade dos processos de Diárias e Passagens e oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP); das recomendações da Inspeção Ordinária de 2015.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 21/02/2017.

040/004335/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME em setembro/2016.

OBJETIVOS: Subsidiar o Exame dos Processos de Contas do exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 21/2/2017.

040/004319/2008

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2008.

OBJETIVOS: Analisar o comportamento das taxas, no que se refere às rotinas e procedimentos para sua captação, bem como a efetividade de políticas orientadas para missão da SMF, abrangendo o período de janeiro de 2007 a maio de 2008.

DECISÃO: Realização de Inspeção Extraordinária, em Sessão Ordinária de 21/3/2017.

040/004289/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de set-out/2016.

OBJETIVOS: Análise de prestações de contas, execução de termos e inspeção em UEs do 1º segmento e almoxarifado.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/02/17.

040/004283/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em setembro/2016.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdicionada, no período sob análise, estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão de 30/3/2017.

040/004150/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em março/2016.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas, as disponibilidades e outros componentes patrimoniais relacionados à fonte vinculada, abrangendo o exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência por Cópia, com Alerta, na Sessão de 23/3/2017.

040/004116/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Guarda Municipal - GM - RIO em agosto/setembro de 2016.

OBJETIVO: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em dezembro/2015, verificando se os seus saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Diligência, Audiência, Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 7/2/2017

040/004006/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, em abril/maio de 2016.

OBJETIVOS: Examinar os saldos constantes nos Balanços Patrimoniais e as suas variações, as receitas, os repasses e a aplicação dos recursos dos Fundos em análise, bem como subsidiar o exame dos processos de contas, abrangendo exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência, Audiência e Recomendação, na Sessão Ordinária de

26/1/2017.

040/003779/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM em agosto/2016.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame de Prestação de Contas do Governo, abrangendo o exercício de 2015.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, em Sessão de 23/3/2017.

040/003717/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no MDE e FUNDEB em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o Exame dos Processos de Contas, abrangendo o exercício de 2013.

DECISÃO: Audiência, na Sessão Ordinária de 2/2/2017.

040/003596/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em abril/junho/2013.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi votado por Diligência e Audiência na Sessão de 26/01/2017.

040/003515/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, em março/2014.

OBJETIVOS: Avaliar a dívida pública do Município do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013, o impacto das renúncias de receita, bem como outros tópicos, com o intuito de auxiliar esta Corte de Contas na elaboração do parecer prévio da Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 16/2/2017.

040/003339/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em maio/2016.

OBJETIVOS: Verificação das prestações de contas, do período de setembro de 2015 a março de 2016, do Contrato de Gestão do Museu de Arte do Rio; da conformidade da operação e fiscalização pela CDURP do equipamento público do Teleférico do Morro da Providência; da execução de termos contratuais relativos a construção da quadra da escola de samba Vizinha Faladeira e os serviços de locação de dois veículos com combustível e motorista; da conformidade da fiscalização pela CDURP do gerenciamento efetuado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC); por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento às determinações e recomendações da Inspeção Ordinária de junho de 2015.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 16/03/2017.

040/003309/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em julho/2016.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Riosaúde por meio da análise das Rubricas e verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/02/2017.

040/003068/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de filmes S.A - Riofilme, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas.

DECISÃO: O Processo foi arquivado na Sessão de 09/03/17.

040/002950/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em maio/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos à prestação de serviços de vigilância e segurança; copeiragem; locação de impressoras; limpeza, higiene, conservação e desinfecção e consultoria individual para dimensionamento de infraestrutura; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades concorrência e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); de processos relativos à concessão de diárias e passagens.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 31/01/2017.

040/002950/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a prestações de serviços de fornecimento e colocação de alambrados, fornecimento e instalação de brinquedos, recuperação ambiental e paisagística de praças e áreas de lazer, implantação e instalação de academias da terceira idade; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do Programa de Adoção de Praças, Parques e Monumentos; do atendimento à Lei de Acesso à Informação.

DECISÃO: Processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 16/03/2017.

040/002814/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de fiscalização e manutenção preventiva e corretiva semafórica e de monitoramento de tráfego com vistas à fluidez, segurança, educação, orientação e apoio aos usuários de vias; da situação do Contrato n.º 005/2011; análise de processos derivados de pregão, tomada de preços e de dispensa e inexigibilidade de

licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em junho de 2015.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 14/03/2017.

040/002813/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a locação de veículos, prestação de serviços de limpeza e conservação, e prestação de serviços continuados de recepcionistas; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em junho de 2015.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 09/03/2017.

040/002812/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução contratual da prestação de serviços de locação de veículos envolvendo manejo de arborização urbana e locação de veículos e equipamentos, mini ônibus e utilitários para apoio às atividades de limpeza urbana; da evolução do quantitativo de resíduos lançados no CTR Rio; do vazamento de chorume ocorrido no CTR Rio; da gestão dos contêineres plásticos de 02 rodas; por amostragem, de processos e contratos firmados através de licitação na modalidade de pregão e de dispensa e inexigibilidade e seus respectivos processos de liquidação e pagamento; atendimento das recomendações da inspeção realizada em julho de 2015.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 14/03/2017.

040/002810/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, nos Contratos de prestadores do SUS, com foco nos serviços de diagnóstico por imagem.

OBJETIVOS: inspeção determinada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira dos Santos, no Voto nº 968/2016.

OBSERVAÇÃO: Inspeção em andamento.

040/002520/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em maio/2016.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Comlurb por meio da análise das Rubricas e verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2017.

040/002359/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na SMPD, em maio de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e prestação de contas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 14/02/17.

040/002255/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos e conservação do Passeio Público; de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão; das recomendações referente à Inspeção Ordinária realizada em março de 2012.

DECISÃO: Processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 21/02/2017.

040/002179/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: quantitativa e qualitativa da rede cicloviária da Cidade do Rio de Janeiro; execução de termos contratuais relativos ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações do programa "Guardiões dos Rios" e à prestação do serviço de coleta de amostras, e avaliação das condições de qualidade da água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais e rios a ela ligados; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

DECISÃO: Processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 14/03/2017

040/002139/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: prestação de serviços veterinários de atendimento clínico e esterilização de animais domésticos; atendimentos de consultório veterinário; locação de veículos com motorista e combustível; locação de contêineres para minicentros; limpeza hospitalar nos minicentros; conservação e limpeza hospitalar em áreas interna e externa e serviços gerais de higienização dos animais na Fazenda Modelo e Gatil São Francisco de Assis, localizado na Praça Onze.

DECISÃO: Processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 02/02/2017.

040/001877/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no período de março de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/02/17.

040/001293/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em julho/agosto de 2014.

OBJETIVOS: Analisar a concessão do incentivo fiscal a projetos culturais, abrangendo o período de janeiro de 2013 a junho de 2014.

DECISÃO: Audiência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 16/3/2017.

040/001196/2005-R

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIOCOOP, abrangendo o exercício de 2003.

DECISÃO: Remessa de Ofício em apartado, na Sessão Ordinária de 26/1/2017.

040/001095/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento das impropriedades observadas nas inspeções anteriores e examinar os principais fatos ocorridos no período sob análise (janeiro a dezembro/2016).

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/001089/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

040/001063/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos, execução de contratos bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

040/000979/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000913/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e no Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em março/2017

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000911/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000910/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMF, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000909/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março /2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000908/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000826/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000825/2017

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2017.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2016.

COMENTÁRIOS: Relatório em fase de elaboração.

040/000603/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em novembro/2012.

OBJETIVOS: Subsidiar o Exame dos Processos de Contas, abrangendo o período de janeiro a setembro de 2012.

DECISÃO: Diligência, com Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 31/1/2017.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes - F-ARTES, em março/2016.

OBJETIVOS: verificação dos serviços de apoio técnico e operacional; de limpeza, tratamento e conservação dos espelhos d'água; de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e escadas rolantes; de combate a incêndio através de brigada de incêndio; de vigilância desarmada; de manutenção preventiva e corretiva do complexo; de processos derivados de licitação na modalidade pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, em março/2016.

OBJETIVOS: verificação da execução da Gestão Administrativa e Tecnológica do Projeto Naves do Conhecimento; da prestação de serviços de apoio operacional de limpeza; da locação de veículos com serviço de condução e com combustível; de processos derivados de licitação na modalidade de concurso, de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2016.

OBJETIVOS: verificação da execução de termos contratuais relativos à implantação da grama sintética; a recuperação ambiental e paisagística, ao fornecimento e colocação de alambrados; à implantação de quadra polivalente; à conservação e manutenção dos hortos da Taquara e Vargem Pequena; de processos derivados de licitação na modalidade de tomada de preços, de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do monitoramento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2016.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração

8.5.5. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

A PROCESSAR

Auditoria Financeira realizada pela 2ª Inspeção Geral, no PROAP/RIO - Programa de Urbanização e Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, cujo responsável pela execução é a Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania - SMHC, no período de 12.12.2016 a 18.03.2017.

PONTOS IMPORTANTES: Processos de aquisições, revisão de controles internos, demonstrações financeiras do programa, revisão de demonstrações de despesas e revisão de contas designadas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5.6. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/006663/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro e novembro de 2015

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 09/03/17.

040/006643/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação, em março/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 011/2015, lavrado com a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. visando a realização de Serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI RA's - AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006451/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do Contrato nº 04/2015, lavrado com o Consórcio INFRA OLÍMPICO, constituído pelas empresas Geosonda S.A.; Preserva Engenharia Ltda. e Geologus Engenharia Ltda. visando a realização das obras de " Construção de infraestrutura da Rua Projetada 4 do PAL 46.342 e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo a execução de nova laje de concreto armada estacada, sistema de drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e urbanização nas proximidades da área de abrangência do Parque Olímpico - Barra Da Tijuca - XXIV AR - AP-4.2".

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006181/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO -Secretaria Municipal de Obras, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº

06/2016, lavrado com a empresa Elwima Construções Ltda. visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade São Domingos Sávio, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ªGO/ XIXª RA/ AP 5.3 - Bairro Maravilha Oeste.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão Ordinária de 31/1/2017.

040/006087/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em Agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e a condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi mantido em diligência na sessão de 21/02/2017.

040/006080/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de encerramento, da execução do Contrato nº 041/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora LTDA visando a realização das obras do Domínio Urbano do Complexo de Deodoro, na área da O/SUBOP/CGO/2 GO/XXII RA/AP 3.6.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005909/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMH - Secretaria Municipal de Habitação, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de encerramento, da execução do contrato nº 007/2014, lavrado com a empresa Silo Engenharia Ltda. visando a realização das obras de urbanização na Barreira do Vasco e na Vila Mexicano - Situada à Rua Ricardo Machado - Vasco da Gama - AP1 - RA VII RA.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005823/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECONSERVA - Secretaria Municipal de Conservação, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 002/2014, lavrado com a empresa Globo Construções Terraplanagem Ltda. visando a realização dos Serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das III, VII e XXIII RA's - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RA's - AP2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005418/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 006/2016, lavrado com a empresa NBC - Sistemas de Energia - Ltda. visando a realização das obras de Complementação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - C.R.P.D. - Mato Alto.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005282/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em Julho/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/03/17.

040/005264/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 122/2014, lavrado com a empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda. visando a realização das obras de implantação de CLÍNICAS DA FAMÍLIA nas AP's 4.0 e 5.0, conforme Projeto Básico.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005263/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 029/2015, lavrado com a empresa Construtora Augusto Velloso S.A. visando a realização das obras de Modernização e Adequação do Estádio Olímpico João Havelange, para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005078/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em Agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/17.

040/005059/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em Julho/Agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/03/2017.

040/003839/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 012/2015, lavrado com o Consórcio BENGÉ (formado pelas empresas Bacosa - Bahia Construtora S/A e Engetécnica Serviços e Construções Ltda.) visando a realização das obras de modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk com construção de nova piscina de aquecimento com deck de integração.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003627/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na sessão de 28/03/17.

040/003150/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em maio de 2016

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/03/2017.

040/002951/2015

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção de diversos itens dos Contrato de Parceria Público-Privada visando a revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbano (AEIU) e visando a implantação, operação e manutenção de sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT).

DECISÃO: Processo mantido em diligência, com Audiência, na Sessão de 28/03/2017.

040/002653/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/01/17.

040/002511/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de encerramento, da execução do contrato nº 108/2014, lavrado com a empresa R C Vieira Engenharia Ltda. visando a realização das obras de revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1 - Bairro Maravilha Norte.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão Ordinária de 30/3/2017.

040/001993/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro e março de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e

condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi votado pela diligência com recomendação na Sessão de 09/02/17.

040/001793/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi arquivado na Sessão de 14/02/17.

040/001008/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 079/2014, lavrado com o Consórcio Complexo Deodoro (Construtora Queiroz Galvão S/A e OAS S/A) visando a realização das obras de construção do Complexo Esportivo de Deodoro (**Área Norte**) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000300/2017

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO -Secretaria Municipal de Obras, em março/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 16/2016, lavrado com a empresa F P Vieira Engenharia Ltda. visando a realização das obras de requalificação urbana da região da Avenida Presidente Castelo Branco (Radial Oeste - Fases I e II), no Bairro do Maracanã, na área da O/SUBOP/CGO/2GO - IX RA, na AP 2.2 - Bairro Maravilha Oeste.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 14/03/2017.

040/000278/2017

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMUIH - Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, em março/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 08/2016, lavrado com a empresa Construtora Colares Linhares S.A visando a realização das obras de urbanização, infraestrutura e edificações nos assentamentos precários informais Parque Furquim Mendes e Proletário do Dique - Etapa 1 - Vigário Geral - R.A. XXXI AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000229/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 038/2014, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda. visando a realização das obras de ampliação do Parque Madureira RIO+20, entre o Bairro de Madureira e

o Bairro de Guadalupe.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000095/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO - Secretaria Municipal de Obras, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de encerramento, da execução do Contrato nº 018/2015, lavrado com a empresa EIT Engenharia, com a cessão do saldo remanescente à empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. visando a realização das obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços e obras visando à revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbano (AEIU) da Região Portuária do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2017.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 2.2, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: O relatório encontra-se em fase de revisão e processamento.

8.5.7. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/006850/2013

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período setembro/novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificar a execução do Projeto "Ônibus da Liberdade".

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado com recomendação na sessão de 23/03/17

040/005578/2016

Inspeção Extraordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, em novembro/2016.

OBJETIVOS: Dar cumprimento ao item V do Parecer Prévio às Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 (Processo 40/001791/2016).

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão de 30/3/2017.

040/005103/2016

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana e transporte de resíduos e coleta seletiva de materiais para reciclagem; locação de equipamentos de varrição e de controle de capa vegetal de canteiros; serviços de manutenção corretiva e evolutiva, suporte on-site, acompanhamento de processamento da folha; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do SDP; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; da Gestão de contêineres; do monitoramento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em agosto de 2014.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 09/03/2017

040/001938/2016

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação: das causas do vazamento de chorume tóxico no Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho (AMJG), conforme veiculado na mídia televisiva e impressa; da atual situação e registro fotográfico in loco da área afetada pelo vazamento; das providências adotadas para mitigar os danos ambientais causados pelo vazamento do chorume tóxico; da existência de medidas preventivas adotadas pela empresa Concessionária; das medidas sancionatórias adotadas pela COMLURB e pelos respectivos órgãos ambientais.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 21/03/2017.

040/000999/2017

Inspeção Extraordinária realizada pela 1.ª Inspeção Geral, em parceria com a Assessoria de Informática, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, Subsecretaria do Sistema 1746 de Atendimento ao Cidadão, em janeiro/2017.

OBJETIVOS: Apurar possíveis ilegalidades relatadas na Representação formulada pelo Sr. Orlando do Nascimento em face do Edital de Concorrência CVL n.º 1/2015, no tocante a pagamentos feitos pela Administração à empresa TNL CONTAX S/A.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação das condições físicas e de operação das Estações do BRT (Bus Rapid Transit) - Transoeste.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2017.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	3
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	2
Total		5

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/006012/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2016 da SECPAR

OBJETO: Alienação do imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, s/n, área 1 - Barra da Tijuca (item 9 dos anexos I e II da Lei n. 5771/2014)

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 24/01/2017.

040/005158/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2016 da SECPAR

OBJETO: Alienação dos imóveis descritos abaixo, por lote, separadamente, cujas respectivas certidões expedidas pelo Registro Geral de Imóveis e croquis de localização encontram-se no Anexo I:

LOTE	ENDEREÇO	RGI	DESAFETAÇÃO
01	Av. Ten. Cel. Muniz de Aragão (2 Lotes PAL 30.740) Anil, totalizando 3.655,00m ² .	9º Reg. de Imóveis Matrículas 136.383 e 136.384.	Decreto nº 40.316 de 30/06/2015.
02	Estrada Cel. Pedro Correia (PAL 40.092) - Jacarepaguá, com 2.000,17m ² .	9º Reg. de Imóveis Matrícula 421.521.	Decreto nº 40.316 de 30/06/2015.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos, em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/01/2017.

040/004590/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 da SECPAR

OBJETO: Alienação do imóvel municipal localizado no Largo dos Leões, nº 15 - Humaitá.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência e remessa de ofício apartado na Sessão de 24/01/2017.

040/002962/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras de canalização do rio Tindiba - Jacarepaguá - XVI RA - AP 4.1.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas, dando ciência ainda da revogação da Concorrência.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/03/2017.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2017:

040/006721/2016

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Dimensional Engenharia Ltda. em face da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania - SMHC, motivada pela ausência de pagamento de créditos relativos à parte dos serviços prestado na execução do Contrato nº 018/2011.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento do feito à oitiva prévia da Douta Procuradoria Especial desta Corte de Contas a fim de que pudesse sobre ela se manifestar e que fosse dada ciência à Denunciada, através de ofício em apartado dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Habitação e Cidadania, para, de forma pormenorizada, apresentar as suas contrarrazões aos fatos alegados pela Denunciante, pleiteando o posterior retorno dos autos a esta 2ª IGE.

040/006661/2016

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Dimensional Engenharia Ltda. em face da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania - SMHC, motivada pela ausência de pagamento de créditos relativos à aplicação do reajuste contratual na forma prevista no Contrato nº 033/2008.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento do feito à oitiva prévia da Douta Procuradoria Especial desta Corte de Contas a fim de que pudesse sobre ela se manifestar e que fosse dada ciência à Denunciada, através de ofício em apartado dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Habitação e Cidadania, para, de forma pormenorizada, apresentar as suas contrarrazões aos fatos alegados pela Denunciante, pleiteando o posterior retorno dos autos a esta 2ª IGE.

OBSERVAÇÃO: Foi encaminhado o Ofício Nº TCM/GPA/SCP/00030/2017 de 19 de janeiro de 2017.

040/006660/2016

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Dimensional Engenharia Ltda. em face da

Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania - SMHC, motivada pela ausência de pagamentos de créditos relativos à não aplicação do reajuste dos preços e à parte dos serviços prestados na execução das obras do Contrato nº 048/2011.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento do feito à oitiva prévia da Douta Procuradoria Especial desta Corte de Contas a fim de que pudesse sobre ela se manifestar e que fosse dada ciência à Denunciada, através de ofício em apartado dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Habitação e Cidadania, para, de forma pormenorizada, apresentar as suas contrarrazões aos fatos alegados pela Denunciante, pleiteando o posterior retorno dos autos a esta 2.ª IGE.

040/005926/2016

ASSUNTO: Denúncia com pedido de liminar interposta pelo Sr. Nicolau Munk, em face da Superintendência de Patrimônio Imobiliário - SPA / SECPAR, contra ato da Comissão Especial de Licitação no Edital de Leilão CEL/Próprios n.º 4/2016, referente ao imóvel situado no Largo de São Francisco de Paula n.º 26, sala 1415 - Centro -RJ.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral, considerando a documentação juntada aos autos, opinou pelo conhecimento da denúncia e, no mérito pela sua improcedência, sugerindo a ciência do denunciante no que pertine à decisão plenária final proferida.

DECISÃO: Pelo conhecimento da denúncia e, no mérito, pela sua improcedência - Sessão de 26.1.2017.

040/003218/2016

ASSUNTO: Denúncia referente a possível má gestão administrativa na Lona Cultural Jacob do Bandolim.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral inclui no escopo de inspeção ordinária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e a equipe realizou visita à Lona Cultural Jacob do Bandolim no dia 29/09/2016. O relato encontra-se no anexo do Relatório de Inspeção Ordinária/2016 - SMC.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/02/17.

040/002795/2016

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Marcos Moura e Silva, em face da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV, questionando suposta irregularidade na construção de um Centro Espírita em área de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro recebida em doação para estabelecimento de escola de ensino fundamental.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Em nova análise instrutiva, e considerando os esclarecimentos prestados, a 1.ª IGE opinou pela pelo conhecimento da denúncia e, no mérito, por sua improcedência. O Exmo. Sr. Conselheiro-Relator entendeu necessários esclarecimentos complementares para a tomada de decisão.

DECISÃO: O processo foi baixado em nova diligência na Sessão de 30.3.2017.

040/000657/2017

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. em face da sua desclassificação do Pregão Eletrônico n.º 004/2016, realizado pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento do presente processo à CET-Rio, para que se posicione, anexando sua documentação

comprobatória de defesa, sobre os pontos elencados na Denúncia, viabilizando que esta Corte de Contas receba todos os dados, informações e documentos, a fim de se analisar o mérito da presente Denúncia

DECISÃO: por diligência, para os fins propostos pela 6ª IGE

040/000162/2017

ASSUNTO: Denúncia interposta pela Global Service Rio Comércio Eirelli - ME, relacionada a possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 0475/2016 da SME.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na sessão de 16/03/17.

040/000156/2017

ASSUNTO: Denúncia apresentada por Neurophoto Equipamentos Ltda., relacionada ao longo lapso temporal transcorrido entre a autuação do processo 09/001.470/2014 - Pregão Eletrônico nº 57/2016, bem como ao prazo e forma da prestação dos serviços nesse período.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral sugeriu a diligência dos autos, em atendimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, para que a Jurisdicionada se pronuncie acerca de todas as questões apresentadas na petição inicial da denunciante, a fim de subsidiar as decisões de mérito deste Tribunal de Contas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, na Sessão de 16/02/2017, pelo Voto nº 351/2017 do Exmº Sr. Conselheiro Relator Ivan Moreira dos Santos.

8.7.2. REPRESENTAÇÕES

040/005375/2016

REPRESENTANTE: HB Multiserviços Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração - SMA

ASSUNTO: Representação com pedido de liminar em face do Edital de Pregão Eletrônico SMA/SRP n.º 539/2016, tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento de condutores para atividades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal do RJ.

COMENTÁRIOS: Retorno dos autos com manifestação da SMA acerca da desclassificação da empresa representante. A 1ª IGE, após exame, sugere o arquivamento da representação tendo em vista a perda da sua fundamentação.

DECISÃO: Pela improcedência da representação. Arquivamento - Sessão de 23.3.2017.

040/003438/2016

REPRESENTANTE: Gil Fernandes Dantas da Silva

REPRESENTADA: Procuradoria Geral do Município - PGM

ASSUNTO: Representação alegando contratação irregular de trabalhadores, em atividade-fim, no âmbito da Procuradoria Geral do Município

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE, após exame, considerou pertinentes os esclarecimentos prestados pela PGM, acompanhados de fundamentação legal e doutrinária, no sentido de que a contratação de pessoal para atendimento ao público e geral é regular, e se trata de atividade-meio do órgão.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, por sua improcedência

- Sessão de 14.3.2017.

040/002949/2012

REPRESENTANTE: Empresa Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda. ME

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

ASSUNTO: Representação interposta em virtude da inabilitação na TP n.º 007/12, julgada procedente, por decisão unânime desta Corte de Contas, determinando à Jurisdicionada que adotasse, no prazo de 10 (dez) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo manteve o entendimento, no sentido da aplicação da multa ao Titular da RIOURBE, pelas infrações adm. tipificadas no art. 3.º, IV e § 1.º da Lei n.º 3.714/03, condicionada à oitiva do Plenário desta Corte de Contas e sua aprovação por maioria dos seus membros, conforme art. 12, XVIII da Delib. TCMRJ n.º 183, de 12.09.11, e encaminhou o processo à Douta Procuradoria Especial, conforme o art. 24-C, da Lei n.º 289/81, replicada no art. 55, VIII, da Delib. TCMRJ n.º 183/11, para nova análise a fim de que se torne legítima a proposta de multa.

040/002869/2012

REPRESENTANTE: Empresa Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda. ME

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

ASSUNTO: Representação interposta em virtude da inabilitação na TP n.º 009/12, julgada procedente, por decisão unânime desta Corte de Contas, determinando à Jurisdicionada que adotasse, no prazo de 10 (dez) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo manteve o entendimento, no sentido da aplicação da multa ao Titular da RIOURBE, pelas infrações adm. tipificadas no art. 3.º, IV e § 1.º da Lei n.º 3.714/03, condicionada à oitiva do Plenário desta Corte de Contas e sua aprovação por maioria dos seus membros, conforme art. 12, XVIII da Delib. TCMRJ n.º 183, de 12.09.11, e encaminhou o processo à Douta Procuradoria Especial, conforme o art. 24-C, da Lei n.º 289/81, replicada no art. 55, VIII, da Delib. TCMRJ n.º 183/11, para nova análise a fim de que se torne legítima a proposta de multa.

040/002868/2012

REPRESENTANTE: Empresa Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda ME

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

ASSUNTO: Representação interposta em virtude da inabilitação na TP n.º 008/12, julgada procedente, por decisão unânime desta Corte de Contas, determinando à Jurisdicionada que adotasse, no prazo de 10 (dez) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo manteve o entendimento, no sentido da aplicação da multa ao Titular da RIOURBE, pelas infrações adm. tipificadas no art. 3.º, IV e § 1.º da Lei n.º 3.714/03, condicionada à oitiva do Plenário desta Corte de Contas e sua aprovação por maioria dos seus membros, conforme art. 12, XVIII da Delib. TCMRJ n.º 183, de 12.09.11, e encaminhou o processo à Douta Procuradoria Especial, conforme o art. 24-C, da Lei n.º 289/81, replicada no art. 55, VIII, da Delib. TCMRJ n.º 183/11, para nova análise a fim de que se torne legítima a proposta de multa.

040/002867/2012

REPRESENTANTE: Empresa Obra Prima Engenharia e Arquitetura Ltda. ME

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

ASSUNTO: Representação interposta em virtude da inabilitação na TP n.º 010/12, julgada procedente, por decisão unânime desta Corte de Contas, determinando à Jurisdicionada que adotasse, no prazo de 10 (dez) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo manteve o entendimento, no sentido da aplicação da multa ao Titular da RIOURBE, pelas infrações adm. tipificadas no art. 3.º, IV e § 1.º da Lei n.º 3.714/03, condicionada à oitiva do Plenário desta Corte de Contas e sua aprovação por maioria dos seus membros, conforme art. 12, XVIII da Delib. TCMRJ n.º 183, de 12.09.11, e encaminhou o processo à Douta Procuradoria Especial, conforme o art. 24-C, da Lei n.º 289/81, replicada no art. 55, VIII, da Delib. TCMRJ n.º 183/11, para nova análise a fim de que se torne legítima a proposta de multa.

040/000434/2017

REPRESENTANTE: CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica LTDA

REPRESENTADA: RIOLUZ - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

ASSUNTO: a representação foi motivada pela negativa do recurso sobre o pagamento de valores de reajustamento do Termo do Contrato nº 101/2010 e demais termos aditivos, na forma estabelecida no Contrato e prevista em Lei.

OBSERVAÇÃO: Foi encaminhado o OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00121/2017 em 07/03/2017 à jurisdicionada solicitando que se manifeste sobre as questões apresentadas.

040/000415/2017

REPRESENTANTE: Savior Medical Service Ltda.

REPRESENTADA: Organização Social Viva Rio

ASSUNTO: A impugnação é referente à contratação da empresa UNI SOS Emergências Médicas Ltda. EPP. O representante alega que a contratação contraria expressamente os termos dos Editais anteriormente publicados pela OS, que sempre exigiram como condição essencial para a classificação o devido registro no CREMERJ e na Vigilância Sanitária local.

DECISÃO: Processo em tramitação interna, com carga para o gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Ivan Moreira dos Santos.

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/006376/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Cesar Maia, de informações acerca das remunerações e subsídios recebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 5ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00019/2017, de 13/1/2017.

040/006375/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Cesar Maia, de informações acerca do número de pedidos de aposentadoria de janeiro de 2015 até dezembro de 2016, no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 5ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00018/2017, de 13/1/2017.

040/003586/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Reimont, através do Ofício GVR nº 137/2013, do envio do Relatório de Inspeção Ordinária na SMC, processo de nº 40/7043/2012, de inteiro teor. Além disso, informa que fica no aguardo do envio do Relatório de Inspeção Ordinária de 2013. Por fim, solicita-se que seja averiguada a possibilidade de implantação do Programa de Visitas às Unidades Culturais Municipais.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/27/2017, de 18/01/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como de peças de processos que trataram de Relatórios de Inspeções Ordinárias realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2012 e 2013

040/000907/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Prof. Rogério Rocal, de informações sobre eventuais relatórios/estudos técnicos das cobranças de IPTU nos anos de 2016 e 2017.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/150, de 23/3/2017.

040/000320/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Célio Lupparelli, de informações sobre a dispensa de licitação constante do processo n.º 18/100.583/2016, que trata do contrato n.º 224/2016, celebrado entre a RIOTUR e a empresa ATL Transportes e Locação Eirelli ME.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício n.º TCM/GPA/SCP/61/2017, de 31/1/2017.

040/000196/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Prof. Célio Lupparelli através do Ofício GVPCL n.º 14/17 de 11/01/2017, solicitando que este Egrégio Tribunal de Contas "investigue os motivos pelos quais unidades de clínicas da família que deveriam ser construídas com valor repassado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Tesouro Municipal, conforme o Decreto Legislativo n.º 1210 de 2015, estão com obras paralisadas, com evidentes desperdícios de materiais, e a devida execução orçamentária desse valor".

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício N.º TCM/GPA/SCP/00079/2017 de 03/02/2017.

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006724/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de envio, em mídia digital, do processo n.º 40/000.012/2009, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Governo, em outubro/2008.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP/13/2017, de 11/1/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

040/006715/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício 1.ª PJCID n.º 0361/2016, relacionado ao Inquérito Civil n.º 2016.01135493, sobre a existência de processo de análise do Termo de Contrato n.º 053/2014, celebrado entre a Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE) e a Construtora Norberto

Odebrecht Brasil S/A, referente ao Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) no Bairro de Campo Grande. Solicita, ainda, informações acerca de possível decisão, mesmo que preliminar, sobre a análise do referido instrumento contratual, com o envio de cópia das respectivas peças processuais.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00020/2017, de 13/1/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/006704/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, informações acerca da análise por esta Corte do Contrato de Gestão n.º 007/2015 ou de sua execução, remetendo cópia dos respectivos processos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00094/2017, de 10/02/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, acondicionada em mídia ótica, versando sobre processos que tratam do Contrato de Gestão n.º 07/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social, Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização, apoio e execução das ações e serviços de saúde nos Territórios Integrados de Atenção à Saúde (TEIAS) da AP 5.2.

040/004650/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações atualizadas acerca dos processos n.º 40/4270/2012, 40/8549/2012 e 40/1494/2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/12/2017, de 11/1/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/004599/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 1ª PJTCPEC nº 1150/2013, de 22/08/2013, de informações se foi realizada visita/inspeção na Escola Municipal Odilon de Andrade no corrente ano (2013), e, em caso positivo, que fosse encaminhada cópia do relatório, bem como o cronograma de visita às escolas municipais referente ao corrente exercício de 2013.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/43/2017, de 24/01/2017, complementando informações antes prestadas, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha em mídia ótica, representadas por cópias dos processos que tratam de visitas à referida escola nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016

040/003455/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia do processo n.º 010/000.030/2014.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/88/2017, de 10/2/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação requerida, que trata da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo relativa ao exercício de 2013.

040/002917/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 2ªPJCID/468/13, de 28/06/2013, de informação quanto ao Termo de Compensação nº 23/2011, firmado pelo Município do Rio de Janeiro, através da SMAS, e a Instituição Rio Voluntário, ter seu mérito apreciado por esta Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/42/2017, de 24/01/2017, complementando informações prestadas anteriormente, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da mídia ótica contendo cópia do processo 40/1799/2011.

040/002437/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações atualizadas sobre a tramitação e eventual conclusão do processo n.º 40/959/2015, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em novembro/2014 na Secretaria Municipal de Governo - SMG.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/132/2017, de 14/3/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

040/001791/2013

Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 2ª PJCID nº 167/2013, de informações sobre a existência de processo de fiscalização acerca do Contrato nº10/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/57/2017, de 27/1/2017, complementando informações antes enviadas, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, representada por mídia ótica contendo cópia dos processos 40/776/14 e 40/197/15, que trataram dos relatórios dos programas de visita às escolas da 3ª CRE, relativos aos anos de 2013 e 2014.

040/001380/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação plenária do processo n.º 40/3872/2013 e apensos, que tratam do Termo de Contrato n.º 9/2013 e respectivos aditamentos, celebrados entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GMRIO e a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Eirelli.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/99/2017, de 16/2/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada de documentação concernente aos processos mencionados.

040/000947/2017

ASSUNTO: solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações a respeito da existência de análise, realizada por esta Corte, do Contrato de Gestão nº 146/2014.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000169/2017, de 03/04/2017,

foi encaminhada cópia integral, até a última decisão, do processo nº 40/004.240/2015 e dos seus apensos, de nº. 40/004271/2015 e nº. 40/000704/2016, concernentes ao Contrato de Gestão nº 146/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização de Saúde VIVA RIO.

040/000946/2017

ASSUNTO: solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital acerca de informações sobre a eventual existência de procedimento instaurado para apurar possível desvio de verbas públicas empenhadas para pagamento de Organizações Sociais que administram as unidades de saúde no Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000168/2017, de 03/04/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo, dizendo que não foi identificado, no âmbito desta Corte de Contas, registro de processo tratando da matéria mencionada no expediente originário.

040/000945/2017

ASSUNTO: solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações e cópias do Contrato nº 21/2013 e de seus Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000162/2017, de 30/3/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, representada por cópia integral do processo que trata do Contrato de Gestão nº 21/2013, bem como de peças dos processos dos seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, processados nesta Corte de Contas, respectivamente, sob os nºs. 40/6206/2013, 40/5468/2014, 40/0709/2016 e 40/1034/2017.

040/000944/2017

ASSUNTO: solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações a respeito do Contrato de Gestão nº 007/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Instituto Gnosis.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000170/2017, de 04/04/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, versando sobre o Contrato de Gestão nº 007/2015, processado nesta Corte de Contas sob o nº. 40/002113/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social Instituto Gnosis, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização, apoio e execução, pela contratada, de ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da AP 2.2.

040/000849/2017

ASSUNTO: solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da

Saúde da Capital, de informações para esclarecimento acerca da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator Nestor Guimarães Martins da Rocha após a remessa dos autos com carga ao referido relator em 11/10/2016, conforme andamento do Processo TCMRJ 40/4293/2014; bem como as demais diligências tomadas no Processo 40/4293/2014 após tal data e que seja enviada cópia de eventual resposta da SMS ao requerido pelo TCM no processo acima mencionado.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00144/2017, de 21/03/2017, foi encaminhada cópia da nova instrução apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo, dizendo que não houve nova apreciação plenária em face da matéria tratada no processo nº 40/004293/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OS Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, considerando o já informado àquela douta 2ª PJCID.

040/000832/2017

ASSUNTO: Encaminhamento ao TCMRJ através de Ofício MPF/PRRJ/GABCRIM/FJAO/Nº 2174/2017 do Termo de Depoimento de fls. 1.111/1.115 dos autos do Inq. Pol. Nº 06/2016-SIP (0504784-32.2016.4.02.5101) para verificar a veracidade e adoção das providências cabíveis.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0139/2017, de 17/3/2017, foi encaminhada cópia impressa das peças do processo nº 40/001008/2015 que abordam a matéria em questão, bem como de mídia ótica contendo cópia integral dos Relatórios da 1ª à 8ª Visitas Técnicas de Acompanhamento às obras do Contrato nº 79/2014 - Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

040/000806/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca da análise por esta Corte do Contrato de Gestão n.º 014/2015 ou de sua execução, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social IABAS, remetendo cópia dos respectivos processos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00142/2017, de 21/03/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, versando sobre os processos concernentes ao Contrato de Gestão nº 014/2015, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social IABAS para a regulamentação do desenvolvimento e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos destinados ao Saúde da Família, na AP. 5.1, protestando pelo envio de cópia dos processos sob os nºs. 40/003717/2015, 40/002155/2016 e 40/003786/2016, tão logo sejam apreciados pelo egrégio Plenário desta Corte de Contas.

040/000805/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca da análise por esta Corte do Contrato de Gestão n.º 025/2015 ou de sua execução, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social SPDM, remetendo cópia dos respectivos processos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000143/2017, de 21/03/2017,

foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, representada por cópia do processo nº 40/004.490/2015, que trata do Contrato de Gestão nº 025/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, para o gerenciamento, operacionalização, apoio e execução das ações e serviços de saúde, no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP 3.2.

040/000772/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação final do processo nº 40/7603/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/127/2017, de 10/3/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000653/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, subscrito pela Sra. Promotora de Justiça Liana Barros Cardozo, MPRJ nº 2010.004.54808, solicitando a essa Corte de Contas que sejam encaminhadas cópias do teor das últimas decisões proferidas no bojo dos processos 040/2415/2011 e 040/3710/2012 (TRANSCARIOCA - Etapa 1 e 2) , tendo em vista que as mesmas não são disponibilizadas no sítio eletrônico.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0058/2017, de 27/1/2017, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, armazenada em mídia digital, representada por cópia do Voto Nº 1314/2016 e do Voto Nº 259/2016, respectivamente concernentes aos processos 40/2415/2011 e 40/3710/2012.

040/000632/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a conclusão dos processos nºs 40/4364/2012, 40/4397/2013 e 40/5848/2015.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/124/2017, de 8/3/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

040/000631/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, referente ao envio de cópia integral do Relatório de Inspeção Ordinária na SMS pela 4ª IGE, iniciada em 29/01/2013 e registrado sob o número do processo 40/000.602/2013, relativo ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº 000108/2017, de 22/02/2016, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia atualizada do processo nº 40/000602/2013, que tem por objeto o Relatório de Inspeção Ordinária realizada no âmbito dos Hospitais Municipais Lourenço Jorge e

Ronaldo Gazolla.

040/000630/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o processo n.º 40/1324/2011, que trata do Contrato n.º 10039/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil-CVL e Facility Central de Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP/112/2017, de 22/2/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação correlata.

040/000579/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de envio de cópias dos processos relacionados ao Instituto SAS, notadamente dos processos n.º 09/003174/2014 e 40/4041/2013 (Relatório de Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE, em maio de 2013, abrangendo o período de março de 2012 a março de 2013, relativo ao contrato de gestão n.º 04/2012).

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP/000106/2017, de 21/02/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, representada por cópia do processo n.º 40/004041/2013, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária no Contrato de Gestão n.º 04/12, celebrado entre a SMS e o Instituto SAS, bem como do processo n.º 09/003174/2014, relativo à Sindicância Administrativa instaurada pela Secretaria Municipal de Saúde para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto SAS nos contratos de gestão e convênios celebrados com aquela Secretaria.

040/000578/2017

Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 5ª PJCID n.º 4/2017 (IC 2015.00876162), de informações acerca do andamento do processo 40/4125/2015 (Inspeção Ordinária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrangendo o período de julho de 2014 a maio de 2015).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício n.º TCM/GPA/SCP/113/2017, de 22/02/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, representada por cópia integral do processo 40/4125/2015.

040/000489/2017

ASSUNTO: Solicitação, pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, de cópia de levantamento realizado por esta Corte sobre o sistema de regulação do Município, em que foi constatado que apenas 10% dos leitos de hospitais federais estão disponíveis para o Município.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP/00118/2017, de 06/03/2017, foi encaminhada cópia da instrução processual, acompanhada de peças do processo 40/005646/2016, que trata de estudo concernente à proposta de municipalização de seis Hospitais e três Institutos Federais presentes na Cidade do Rio de Janeiro, bem como de mídia digital com cópia do processo 40/000243/2016, que tem por objeto o Relatório de Inspeção Ordinária no período de 21/09 a 09/10 de 2015, na Secretaria

Municipal de Saúde (SMS), para exame do Contrato de Gestão nº 47/2014.

040/000392/2017

ASSUNTO: Solicitação, pela 3ª Promotoria de Justiça de Fundações, solicitando esclarecimentos a respeito da comprovação de prestação de contas por parte da FIOTEC (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) referente ao Contrato nº 16/2010, no valor de R\$ 78.639.067,02.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00095/2017, de 13/02/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção-Geral de Controle Externo, versando sobre o Convênio nº 16/2010, contendo cópia do processo nº 40/3075/2011, que tem por objeto o referido instrumento, celebrado entre a então Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a Fiocruz, com interveniência da FIOTEC, para a conjugação de esforços e recursos materiais e humanos dos convenientes, visando à implementação e execução do Projeto Desenvolvimento da Gestão dos Hospitais, Maternidades e Pré-hospitalar fixo do Município do Rio de Janeiro, designado de Projeto Gestão de Hospitais.

8.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

040/006379/2015

Relatório de Execução Orçamentária do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, referente ao período de janeiro/agosto de 2015.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 16/2/2017.

040/005227/2016

Relatório de Execução Orçamentária do Município, referente ao período de janeiro/abril de 2016.

DECISÃO: Arquivamento, em Sessão Ordinária de 30/3/2017

040/004731/2016

Relatório de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao quarto bimestre de 2016.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 21/3/2017.

8.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
<i>Janeiro</i>	28	228	256
<i>Fevereiro</i>	31	283	314
<i>Março</i>	27	315	343
Total	86	826	913

8.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006717/2016

OBJETO: Requerimento de esclarecimentos do Escritório Caputo Advogados Associados acerca do Contrato nº 10/2014 para a Construção e desmontagem do Centro Olímpico de Handebol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo sugeriu, caso o Exmo. Senhor Conselheiro Luiz Antonio Guaraná entenda pertinente, a remessa de correspondência ao Escritório Caputo Advogados Associados contendo cópia da manifestação da IGE.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/006595/2014

OBJETO: Análise conjunta dos seguintes termos com relação ao Contrato nº 123/2014: retorno de diligência do Contrato nº 123/2014, do 1º Termo Aditivo nº 20/2015, do 2º Termo Aditivo nº 33/2015 e 3º Termo Aditivo nº 32/2016; 4º Termo Aditivo nº 132/2016 (40/004398/2016); 5º Termo Aditivo nº 143/2016 (40/005228/2016); 6º Termo Aditivo nº 169/2016 (40/005556/2016) e 7º Termo Aditivo nº 214/2016 (40/006389/2016).

OBSERVAÇÃO: O Corpo Técnico sugeriu a aplicação de multa ao Sr. Armando José Guedes Queiroga Júnior, ex-Diretor-Presidente da RIO-URBE, com fundamento no artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei 3.714/2003, por não cumprir a determinação do TCMRJ para que as obras somente fossem iniciadas após concluída a cessão das áreas pelo Estado ou União.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/006594/2014

OBJETO: Análise conjunta dos seguintes termos com relação ao Contrato nº 122/2014: retorno de diligência do Contrato nº 122/2014, do 1º Termo Aditivo nº 12/2015, do 2º Termo Aditivo nº 30/2015, 3º Termo Aditivo nº 84/2015 e do 4º Termo

Aditivo nº 29/2016; Apostila nº 06/2016 (40/003403/2016); 5º Termo Aditivo nº 154/2016 (40/005233/2016) e 6º Termo Aditivo nº 201/2016 (40/006018/2016).

OBSERVAÇÃO: O Corpo Técnico sugeriu a aplicação de multa ao Sr. Armando José Guedes Queiroga Júnior, ex-Diretor-Presidente da RIO-URBE, com fundamento no artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei 3.714/2003, por não cumprir a determinação do TCMRJ para que as obras somente fossem iniciadas após concluída a cessão das áreas pelo Estado ou União.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/005881/2016

OBJETO: Solicitação formulada pela Delegacia de Polícia da CORE, Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, de informações atualizadas sobre a apreciação final do processo n.º 40/000.959.2015.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP/160/2017, de 29/3/2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005744/2015

OBJETO: Análise 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2015 (40/0644/2017), firmado em 02/02/2017, entre a RIOURBE e a Empresa Trael Construção Serviços e Equipamentos Ltda.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo sugeriu que a Secretaria Municipal de Educação (SME) em conjunto com a Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE) promovam, em prazo a ser determinado pelo Senhor Conselheiro Relator, estudo acerca da alteração no convênio nº 391/2001 firmado entre a SME e a RIOURBE para que, ao invés de essa empresa ficar responsável pela assinatura dos respectivos contratos, tenha tão somente a atribuição de interveniente, enviando a esta Corte de Contas bem como a Casa Civil, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação deste estudo com nome dos responsáveis pela implementação destas medidas.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/004723/2015

OBJETO: 4º Termo Aditivo nº 39-A/2016 (TCMRJ 040/004.723/2015), lavrado em 13/07/2016, cujo objeto é a prorrogação do contrato até 30/08/2016, alteração do quantitativo em 4%, supressão de serviços em 42,14%, equivalente a R\$ 2.064.490,14, com readequação do cronograma físico-financeiro do contrato e a inclusão da Rua Haddock Lobo - Tijuca.

OBSERVAÇÃO: A supressão decorreu de questionamento apontado no âmbito da visita técnica autuada sob o nº TCMRJ 040/1618/2016. Observou-se que o quantitativo de itens contido no orçamento se encontrava em desacordo com o executado.

DECISÃO: Arquivamento com recomendação em 28/03/2017 - Voto 324/2017 Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Ivan Moreira dos Santos.

040/004288/2015

OBJETO: 2º Termo Aditivo n.º 57/2016 ao Contrato nº 53/2015 para alteração de quantitativos da planilha de orçamento sem alteração do valor contratual.

OBSERVAÇÃO: A modificação decorreu em parte do apontado no processo de visita

técnica autuado sob o nº TCMRJ 040/001963/2016, na qual considerou-se elevado o quantitativo de 04 (quatro) subestações previsto no orçamento. Com a lavratura do 2º Termo Aditivo n.º 57/2016, ao invés de reduzir-se, houve um aumento para 06 (seis) subestações. Diante disso, o Corpo Instrutivo sugeriu o questionamento sobre o aumento no quantitativo.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/004118/2014

OBJETO: Complementação da Análise conjunta do 3º retorno de diligência ao Contrato nº 79/2014 e seus 1º, 2º, 3º, 4º Termos Aditivos nº195/2014, nº27/2015, nº108/2015, nº151/2015 e 1ª Apostila nº 01/2016 e 1ª análise do 5º Termo Aditivo nº37/2016 e 2ª Apostila nº009/2016- Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte).

OBSERVAÇÃO: Foi sugerida manutenção da diligência do Contrato nº79/2014 e seus 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Termos Aditivos nº195/2014, nº27/2015, nº108/2015, nº151/2015, nº 37/2016, 1ª Apostila nº 001/2016 e 2ª Apostila nº 009/2016 para que a RIOURBE retifique a data de lavratura do 2º Termo Aditivo e preste os esclarecimentos sobre as diferenças no valor do reajuste encontradas no processo da 1ª Apostila nº 01/2016 e ainda ,que a RIOURBE adote medidas urgentes para retomada da fase de adaptação do Complexo Olímpico de Deodoro para o modo legado dos Jogos Olímpicos e concomitantemente seja iniciada fase de contratação para gestão do Parque Radical

DECISÃO: Processo em tramitação

040/003849/2016

OBJETO: Análise conjunta do Contrato nº 07/2016, do 1º TA nº 42/2016 e do 2º TA nº 52/2016, entre a GEORIO e a Rosenge Construções e Serviços Ltda.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo sugeriu a diligência para que a jurisdicionada promova a lavratura de termo aditivo para correção do BDI de 27% para 22% conforme estabelece o Ofício SMO/CGO nº 001/2014 da Câmara Técnica do SCORIO e, conseqüentemente, reduza o valor contratual em R\$ 28.407,76 (3,94% do valor contratual), bem como apresente justificativas para a não redução dos itens referentes à concreto e aço na planilha orçamentária, com encaminhamento das memórias de cálculo das alterações contratuais. Além disso, solicita-se que a Jurisdicionada envie justificativa para o ocorrido e/ou documentação que autorize o aumento acima do limite de 30% das alterações contratuais.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003570/2013

OBJETO: Audiência do Ex-Presidente da GEORIO, autoridade que assina o Contrato nº 15/2013, firmado em 05/07/2013, entre esta Fundação e a empresa Masterplan Consultoria de Projetos e Execução Ltda.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo sugeriu a aplicação de multa ao gestor responsável pela contratação em análise, pela infração administrativa tipificada no art. 3.º, III da Lei n.º 3.714/2003, ficando condicionada à oitiva do Plenário desta Corte de Contas e sua aprovação por maioria dos seus membros, competência positivada no art. 12, XVIII da Deliberação TCMRJ n.º 183, de 12.09.2011. E o encaminhamento para nova análise da Douta Procuradoria Especial, conforme dispõe o art. 24-C, da Lei n.º 289/81, replicada no art. 55, VIII, da Deliberação TCMRJ n.º 183/2011 a fim de que se torne legítima a proposta de aplicação de multa apresentada pela Inspetoria.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003216/2016

OBJETO: Relatório de Verificação *In loco* realizada na IPLANRIO pela 1.^a IGE, em parceria com a Assessoria de Informática do TCMRJ, objetivando obter informações sobre o Pregão Eletrônico IPLANRIO nº 188/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão eletrônica de documentos.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1.^a IGE e a ASI, após exame, sugeriram diligência para que a IPLANRIO se posicionasse quanto aos questionamentos listados na instrução técnica, e mantivesse a suspensão do Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP n.º 188/2016 até que todos os esclarecimentos fossem prestados.

DECISÃO: Pela diligência, para que a atual gestão se manifeste sobre a conveniência da continuidade do certame. Caso não haja interesse, deverá promover a revogação respectiva, comunicando ao TCMRJ a referida decisão - Sessão de 9.3.2017.

040/001892/2016

OBJETO: Contrato n.º 1/2016, celebrado entre a Companhia Carioca de Securitização S.A. - Rio Securitização e o Consórcio Avança Rio, com a interveniência da SMF, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira, pelo prazo de 12 meses.

COMENTÁRIOS: Análises realizadas pela 1.^a IGE e pela CAD sugerem: diligência para fins propostos nas instruções técnicas; audiência do Diretor-Presidente da Rio Securitização e do Subsecretário de Gestão da SMF, para que apresentem os esclarecimentos necessários. Sugere, ainda, a CAD a expedição de medida cautelar objetivando a suspensão dos repasses financeiros da Riosec, bem como do Consórcio Avança Rio, ao Município do RJ, a qualquer título, até a apreciação do mérito da matéria por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Pela diligência com audiência - Adotada medida cautelar - Sessão de 31.1.2017.

040/001671/2013

OBJETO: Aquisição de Mochilas conforme Pregão SME/SRP 555/2012

COMENTÁRIOS: Indícios de descumprimento do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 31.157/09.

DECISÃO: O processo foi votado pelo não conhecimento e Tomada de Contas Especial na Sessão de 09/02/2017.

040/000614/2017

OBJETO: Verificação *in loco* realizada pela 1.^a IGE na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, tendo por objeto obter cópia de inteiro teor do processo n.º 01/000.091/2017, referente à contratação emergencial da Empresa Datamétrica Contact Center Ltda.

COMENTÁRIOS: Foi obtida a documentação requerida, que trata da prestação de serviços de operação de Central de Atendimento receptivo e ativo para a Prefeitura do Rio de Janeiro, pelo prazo de 180 dias. O processo encontrava-se em fase de análise da minuta contratual pelo Departamento Jurídico da CVL.

DECISÃO: Verificação *in loco* realizada em 01/2/2017.

040/000578/2016

OBJETO: Resposta da Controladoria Geral do Município - CGM ao Ofício TCM/GPA/SES/E/030/00168/2015.

DECISÃO: Audiência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 16/3/2017.

040/000264/2016

OBJETO: Análise do retorno de diligência do 4º Termo Aditivo nº186/2015 e primeira análise do 5º Termo Aditivo n.º 73/2016 ao Contrato nº 142/2012 entre o Consórcio Concremat/Arcadis Logos S.A e a RIOURBE para modificação da planilha de quantidades e alteração do cronograma físico-financeiro, com redução de duas etapas.

OBSERVAÇÃO: O Corpo Instrutivo sugeriu a manutenção em diligência do 4º Termo Aditivo nº 186/2015 solicitando a CITAÇÃO do Sr ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR - Diretor-Presidente da RIOURBE e Sr. GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA - Diretor de Obras Urbanísticas, Habitacionais e Especiais da RIOURBE com base no Artigo 44, II da Lei Complementar nº 82/2007 (LOTICMRJ) c/c com o Artigo 164, II da Deliberação TCMRJ nº183/2011 para esclarecimentos.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/000082/2012

OBJETO: Contrato n.º 76/2011 e aditamentos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e Telemar Norte S/A e TNL PCS S/A, objetivando a prestação de serviços de telefonia para a aquisição de 100 aparelhos banda larga 3G sem fio, com assinatura mensal.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência que garantiu aos responsáveis da SMF e da SMA, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, a oportunidade do contraditório e da ampla defesa nos termos do art. 239 do RITICMRJ. Não foram apresentados argumentos suficientes pelos responsáveis da SMA para elidir a convicção assentada, na medida em que foi autorizada pelo órgão gestor a utilização de Ata de Registro de Preços suspensa por decisão plenária pretérita.

DECISÃO: Pelo não acolhimento das razões de defesa apresentadas pelos responsáveis da SMA. II - Pela aplicação de multa individual mediante acórdão aos responsáveis - Sessão de 21.2.2017.

001/004881/2015

OBJETO: Resposta às recomendações da Inspeção Ordinária realizada na SMF pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro/2013 a junho/2014.

DECISÃO: Audiência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 16/3/2017.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

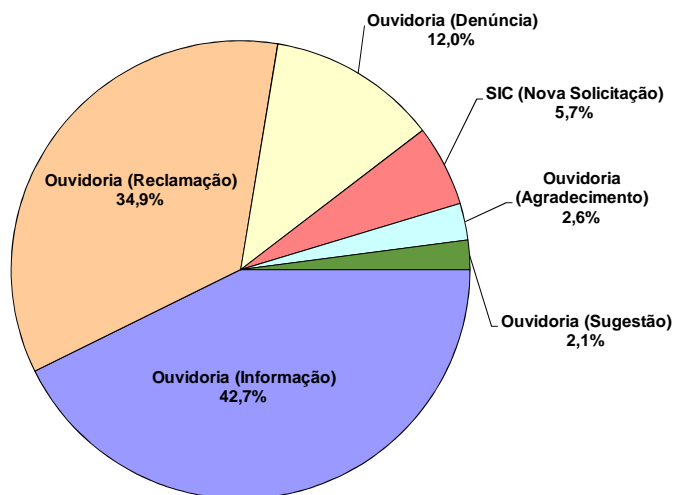
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 11 chamados no SIC e 181 chamados na Ouvidoria, totalizando 192 chamados, sendo 88% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 12% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- SCP-ETCM - desenvolvimento de sistema para gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônico;
- Desenvolvimento do aplicativo "TCMRJ - Obras Públicas" para a plataforma Android;
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP-ETCM - Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos
- SCP - Sistema de Controle de Processos

- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados
- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle
- Aplicativo móvel "TCMRJ - Visita às Escolas" (plataforma IOS/Android)
- Aplicativo móvel "TCMRJ - Visita às Obras" (plataforma Android)
-

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 434 chamados (40,8%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 224 chamados (21,1%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 178 chamados (16,8%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 152 chamados (14,3%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 63 chamados (5,9%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 12 chamados (1,1%)
Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 768 (72,25%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 138 (12,98%) no dia seguinte, 106 (9,97%) em até 1 semana e 51 (4,8%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 122 chamados ainda não concluídos sendo 75 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa,

consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição

financeira

- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui

videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Janeiro

SEM PROGRAMAÇÃO

Fevereiro

Dias 7 e 8 - Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "**Produtividade, Administração do Tempo e Eficácia no Trabalho - Rumo à Excelência e Qualidade de Vida**", realizado para 36 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelo Professor Vinicius Nejaim, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 13 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso I "**Normas Internacionais e Manual de Auditoria Governamental**", realizado para 11 servidores do TCMRJ, das 10h às 17h, ministrado pela Instrutora Marta Varela, Inspetora-Geral da 6ª IGE, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Março

Dias 20 e 21 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso II "**Normas Internacionais e Manual de Auditoria Governamental**", realizado para 30 servidores do TCMRJ, das 10h às 17h, ministrado pela Instrutora Marta Varela, Inspetora-Geral da 6ª IGE, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 30 e 31 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso " Atitude **Profissional**", realizado para 34 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelo Professor Vinicius Nejaim, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

A transparência e a visibilidade de suas ações são propiciadas à Sociedade por meio de sua página na rede mundial de computadores, com a inserção de dados sobre sua composição, estrutura organizacional, tabelas de remunerações, acompanhamento orçamentário-financeiro.

Igualmente as ações desenvolvidas em seus principais programas de controle, a saber Visitas às Unidades de Saúde, Visitas às Escolas da Rede Municipal e Acompanhamento das Obras de maior relevância, são permanentemente atualizadas e disponibilizadas.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe, por força de mandamento constitucional, a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, conforme espelhado no contexto deste documento, o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

Por vezes, também a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem recorrido a esta Instituição em busca de suporte técnico para o exercício de sua relevante função.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional, bem como com organismos internacionais com atuação correlata, tem proporcionado o intercâmbio de experiências, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte tem empregado regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.